

AUREN ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 28.594.234/0001-23
NIRE 35.300.508.271 | Código CVM: 26620

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2026**

1. **Data, Horário e Local:** Realizada no dia 05 de agosto de 2026, às 14h, na sede social da Auren Energia S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 8.501, 2º andar, sala 1, Edifício Eldorado Business Tower, Pinheiros, CEP: 05425-070 e por videoconferência.
2. **Convocação e Presença:** Convocação realizada, nos termos do artigo 24, § 1º, do Estatuto Social da Companhia e do artigo 16 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração.
3. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **João Henrique Batista de Souza Schmidt** e secretariados pelo Sr. **Carlos Curci**.
4. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar e discutir sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** as Informações Trimestrais da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório do auditor independente ("Informações Trimestrais"), e o comentário de desempenho ("Comentário de Desempenho"), referente ao período encerrado em 30 de junho de 2026, para fins de apreciação e divulgação, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis; e **(ii)** a celebração, pela Companhia, do Convênio de Cooperação Técnica – Folha de Pagamentos com o Itaú Unibanco S.A. ("Itaú"), o Centro de Excelência - CoE da Votorantim S.A. ("CoE") e outras investidas do Grupo Votorantim ("Investidas"), referente ao processamento da folha de pagamento da Companhia e das Investidas ("Convênio").
5. **Deliberação:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia e deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:
 - 5.1. Examinaram as Informações Trimestrais e o Comentário de Desempenho referente ao período encerrado em 30 de junho de 2026, manifestando-se favoravelmente à sua divulgação, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, conforme cópias arquivadas na sede da Companhia.

5.1.1. Consignar que, nos termos e prazos da legislação e regulamentação aplicáveis, as Informações Trimestrais e o Comentário de Desempenho referente ao período encerrado em 30 de junho de 2026 serão oportunamente divulgados.

5.1.2. Aprovar a autorização para os diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações anteriores.

5.2. Aprovação, com a abstenção dos conselheiros, a Sra. Helena Scripilliti Ferreira Velloso e os Srs. André Ermírio de Moraes Macedo e João Henrique Batista de Souza Schmidt, nos termos do artigo 23, (xxviii) do Estatuto Social da Companhia e do material apresentado na reunião, a celebração, pela Auren, do Convênio com o Itaú, o CoE e outras Investidas do Grupo Votorantim, para a prestação dos serviços de processamento da folha de pagamentos da Companhia e das Investidas, pelo montante de R\$ 100 (cem) milhões.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, após a presença e disponibilidade dos membros do Conselho de Administração terem sido verificadas, foi realizada sessão exclusiva para Conselheiros e, em seguida, foi encerrada a reunião, de qual se lavrou a ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros presentes. **Mesa:** João Henrique Batista de Souza Schmidt - Presidente; Carlos Curci - Secretário. **Conselheiros Presentes:** André Ermírio de Moraes Macedo, Carlos da Costa Parcias Junior, Caroline Carlos, Helena Scripilliti Ferreira Velloso, João Henrique Batista de Souza Schmidt, Maria Letícia de Freitas Costa, Ricardo Szlejf e Sergio Ricardo Romani. **Confere com a original lavrada em livro próprio.**

São Paulo, 05 de agosto de 2026.

Mesa:

João Henrique Batista de Souza Schmidt
Presidente

Carlos Curci
Secretário